

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Maria Henriqueta Andrade Raymundo

Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental (ANPPEA)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal
14 de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, **incumbe ao Poder Público:**

VI - promover a **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente

Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/81)

Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente

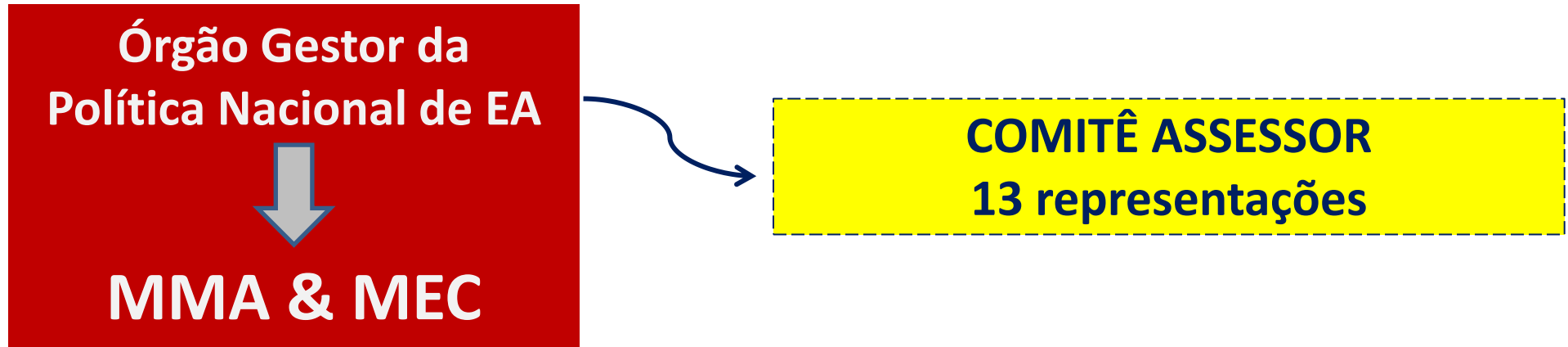
Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)

Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999

Decreto nº 4.281/2002

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

(Lei nº 9795/99, Decreto 4281/02)



MMA – Educação Ambiental Não formal e Informal (Sociedade Geral)

MEC – Educação Ambiental Formal (Escolas e Instituições de Ensino Superior)

Transversalidade da Educação Ambiental

Política Nacional de Meio Ambiente

Política Nacional de Mudança do Clima

Política Nacional de Resíduos Sólidos

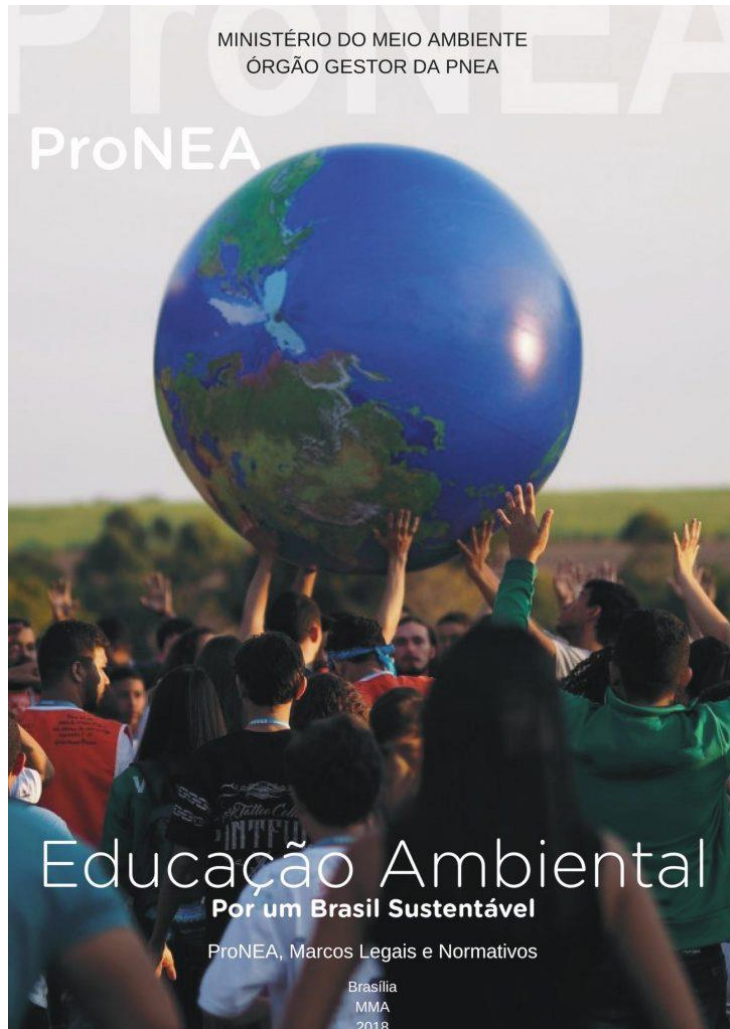
Política Nacional de Biodiversidade

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProNEA (2018)



O ProNEA deve ser materializado a partir das seguintes **linhas de ação**:

1. Gestão e planejamento da educação ambiental
2. Formação de gestores e educadores
3. Comunicação para educação ambiental
4. Educação ambiental nas instituições de ensino
5. Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de educação ambiental

**DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
NO GOVERNO FEDERAL - 2019 A 2021**

Desmonte da Política Nacional de Educação Ambiental no Governo Federal – 2019 a 2021

Reestruturação do MMA e MEC



Extinção da Coordenação Geral de
Educação Ambiental do MEC e do
Departamento de Educação Ambiental do
MMA



- Interrupção do funcionamento do **Comitê Assessor do Órgão Gestor**
- Interrupção da Execução do **ProNEA**
- Interrupção da Articulação e Formação das **CIEAs no Estados**
- Redução drástica do **orçamento** para Educação Ambiental

Fragilização e/ou desvinculação das Instituições Vinculadas do MMA:
IBAMA, ICMBio, ANA, SFB, Jardim Botânico, etc.

O desmonte da **Política Nacional de Educação Ambiental** vem provocando um **efeito dominó** nas políticas públicas de EA do país

POLÍTICAS DIVERSAS NA ESFERA FEDERAL

- ☐ Educação Ambiental na Gestão Pública
- ☐ Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental
- ☐ Escolas Sustentáveis
- ☐ Ambientalização curricular das Universidades
- ☐ CIEAs – Comissões Estaduais de Educação Ambiental
- ☐ Redes de Educação Ambiental
- ☐ Centros de Educação Ambiental
- ☐ Coletivos Educadores e Coletivos Jovens
- ☐ Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar
- ☐ Educação Ambiental nas Unidades de Conservação
- ☐ Educação Ambiental na Gestão das Águas
- ☐ Sistema Brasileiro MonitoraEA
- ☐ Editais para Educação ambiental



☐ **Políticas Estaduais e Municipais de Educação Ambiental**

O desmonte da Política Nacional de Educação Ambiental

Capacidade Estatal Reduzida ou Extinta

**Interrupção ou extinção de Instrumentos e
Mecanismos de execução das Políticas**

Interrupção ou Extinção do Controle Social

Redução e fragilização dos Servidores Públicos

**Redução ou extinção da Transparência da
Gestão Pública**

Retirada da Política do Plano Plurianual

Senadoras e Senadores!
Nos ajudem a parar com este desmonte.